

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE ARUJÁ – SP



Parecer 01/2024

Assunto: Monitoramento, fiscalização, aplicação dos recursos e execução do PNAE

Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Arujá – SP

Relator: Sara Izabel Alves Maciel

1. **Motivação:** Art. 44 São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei 11.947/ 2009: I – monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE, com base no cumprimento do disposto nos arts. 3º a 5º desta Resolução; II – analisar a prestação de contas da EEx, conforme os arts. 58 a 60, e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos - Sigecon Online;
2. **Apreciação:** Para a elaboração do referido documento houve a participação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – Arujá, que realizaram vistorias nas escolas da rede municipal de ensino e questionário enviado à SMEA sob ofício nº 02/2024/CAE, solicitando informações sobre valores recebidos e empenhados em compras, análise do ofício nº 110/2024/SMEA que passaram por análise coletiva, onde foi verificado o bom uso da Verba PNAE, seguindo as diretrizes do art. 29 da Resolução 6 de 8 de maio de 2020.
3. **Apontamentos:** Prever a compra de alimentos orgânicos com a verba PNAE, aquisição de uniformes para a equipe de cozinha, adaptações recomendadas nos documentos: “RELATÓRIO DAS VISTORIAS DE (fevereiro a junho) 2024”, “RELATÓRIO DAS VISTORIAS DE (julho a novembro) 2024”, instalar espaços de amamentação nas creches de modo gradativo, em consonância a Nota Técnica nº 3049124/2022/COSAN/CGPAE/DIAE (https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/nota_tecnica_aleitamento.pdf), com recomendações para a execução do PNAE para crianças de creches (aleitamento materno e alimentação saudável - de 0 a 36 meses de idade)
4. **Conclusão:** Por todo o exposto, aprova-se o Parecer de Prestação de Contas PNAE o Sistema Municipal de Ensino de Arujá, Estado de São Paulo.

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Arujá – SP aprova esse PARECER.

Arujá, 5 de dezembro de 2024

Membros presentes:

Gilcely da Cunha Teixeira

Jandiro Alves da Silva

Vanderlúcia de Oliveira Silva

Sara Izabel Alves Maciel
Presidente – CAE - Arujá